



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**



INDICAÇÃO Nº 072/2024

Autoria: Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo e a Secretária de Educação, Sra. Maria Lúcia Rodrigues Alves, *“a solicitação que seja inserido assuntos e palestras referentes ao empreendedorismo nas escolas públicas municipais, buscando ajudar os estudantes a formarem futuras competências e habilidades empreendedoras.”*

JUSTIFICATIVA

A inserção do empreendedorismo no sistema educacional, certamente, ajudará os estudantes a formarem competências e habilidades empreendedoras. Introduzir o conceito e difundir o empreendedorismo nas escolas com a finalidade de fazer com que o empreendedorismo seja considerado como carreira desde o ensino básico, e engajar professores como parceiros no empreendedorismo, estimulando-os a atuarem junto aos alunos na formação de competências e habilidades empreendedoras.

Tais ações permitem tornar o empreendedorismo uma prática comum na sociedade desde sua base educativa, assim como ocorre com as demais profissões, dando, portanto, maior prestígio à prática empreendedora.

Por isso, acreditamos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar as sugestões feitas nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 28 de junho de 2024.

Silvio Maia

Vereador (PL)